




**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá 
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692 

cbj.com.br 

VOOS OFICIAIS

CAMPEONATO PAN-AMERICANO

SUB-13 E SUB-15

CIDADE DO PANAMÁ (PAN) 2022





**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

1. Voos Oficiais

Opção 1 – SÃO PAULO/SP

| SÃO PAULO - GUARULHOS | | | | | | | | |
|--|---------------|-------|--------|---------|------------|------------|--------------|--------------|
| | Cia | Voo | Origem | Destino | Data Saída | Hora Saída | Hora Chegada | Data Chegada |
| IDA | COPA AIRLINES | CM700 | GRU | PTY | 22/nov | 12:39 | 17:39 | 22/nov |
| VOLTA | COPA AIRLINES | CM759 | PTY | GRU | 26/nov | 21:11 | 06:27 | 27/nov |
| Responsáveis: José Olívio/ Milena Zaccani/ Henrique Silva | | | | | | | | |

Opção 2 – RIO DE JANEIRO/RJ

| RIO DE JANEIRO - GALEÃO | | | | | | | | |
|--|---------------|-------|--------|---------|------------|------------|--------------|--------------|
| | Cia | Voo | Origem | Destino | Data Saída | Hora Saída | Hora Chegada | Data Chegada |
| IDA | COPA AIRLINES | CM215 | GIG | PTY | 22/nov | 11:55 | 17:15 | 22/nov |
| VOLTA | COPA AIRLINES | CM216 | PTY | GIG | 26/nov | 21:31 | 06:52 | 27/nov |
| Responsáveis: Karina Xavier/Renato Araújo | | | | | | | | |

Os contatos dos responsáveis serão enviados, conforme recebimento das cópias das passagens emitidas.

2. Bagagem

- Verificar no momento da compra da passagem aérea se a companhia possui a bagagem incluída no bilhete;
- Atenção com o limite de peso estabelecido pela companhia aérea de sua escolha.



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



3. Passagem Aérea

TRECHO INTERNACIONAL

A compra da passagem aérea é de responsabilidade de cada atleta e **deverá ser comprada obrigatoriamente no mesmo voo internacional considerado oficial pela CBJ**, mesmo que o atleta esteja acompanhado de um responsável legal. A comissão técnica (CT-CBJ) estará no voo oficial e será responsável pelo embarque de todos.

TRECHO NACIONAL

Para os trechos domésticos (ida e retorno), é obrigatório que o atleta viaje acompanhado de um responsável, inclusive os atletas que continuarão a viagem no trecho internacional desacompanhados. O responsável, após entregar o atleta no ponto de encontro e no horário estabelecido, deverá aguardar o embarque internacional do atleta, para somente depois retornar ao seu destino. Esta ação é necessária pois, caso o atleta tenha algum problema que o impeça de prosseguir viagem, ele terá seu responsável o esperando para tomar as providências necessárias. No retorno, o responsável deverá aguardar o atleta no desembarque internacional para seguir viagem.

Ressaltamos que esta medida é para a segurança do próprio atleta e que a CBJ não admitirá atletas embarcando e desembarcando no voo internacional sem a presença de um responsável o aguardando no aeroporto. O nome completo, RG e telefone do responsável deverá ser enviado à CBJ via e-mail.

O voo doméstico deverá chegar ao aeroporto para embarque internacional **até 3 horas** antes do horário de saída dos voos para o Panamá.





**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



4. Autorização de Viagem ao Exterior

- Preencher o formulário com autorização para viajar DESACOMPANHADO (viagem com destino ao exterior, na companhia de: DESACOMPANHADO);
- Na autorização de viagem deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do pai e da mãe (atentar que o nome deve ser o mesmo apresentado na documentação, em caso de casamento ou separação). Se o atleta viaja acompanhado de um dos genitores, é obrigatória a autorização assinada e reconhecida em cartório pelo outro genitor;
- A autorização de viagem só não é necessária quando o atleta viaja acompanhado de ambos os genitores (pai e mãe) ou quando há no passaporte uma observação que este atleta pode viajar desacompanhado;
- Caso um dos genitores tenha falecido, anexar o atestado de óbito;
- As assinaturas devem, obrigatoriamente, serem reconhecidas em cartório por autenticidade ou semelhança (imprescindível);
- A autorização judicial emitida por um juiz também é aceita;
- Ler com atenção as ORIENTAÇÕES GERAIS presentes no documento da Polícia Federal;
- A CBJ não se responsabiliza por autorizações não aceitas pela Polícia Federal. Este item pode impedir o embarque do atleta. Solicitamos máxima atenção na emissão deste documento.

5. Hospedagem e Transporte Terrestre

- A hospedagem da delegação brasileira será no hotel considerado oficial pela organização do evento;
- Os atletas serão alocados nos apartamentos de acordo com a avaliação da Comissão técnica da CBJ;
- As reservas no hotel oficial serão solicitadas pela CBJ à Federação de Judô do Panamá;
- É obrigatória a hospedagem dos atletas, mesmo que acompanhados, no hotel oficial da delegação brasileira;



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

- Não será permitida a saída do atleta desacompanhado do hotel para passeios fora da competição (ex.: shopping, fast food). Devido ao sistema de bolha, a circulação fora do hotel será limitada e ficará a critério da organização.
- Os atletas terão direito ao transporte aeroporto/hotel/aeroporto;
- O transporte não contempla acompanhantes somente atletas;

IMPORTANTE:

- A CBJ não realiza reserva de acompanhantes nos hotéis oficiais;
- Os acompanhantes **NÃO** terão direito à hospedagem, alimentação e transportes oferecidos no pacote de adesão.

6. Reunião com a Comissão Técnica

A CBJ realizará uma reunião geral, com todos os atletas participantes e seus respectivos responsáveis no dia da chegada da delegação brasileira ao Panamá.

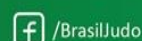
Nesta reunião serão passadas algumas orientações gerais a todos os atletas participantes.

Os atletas deverão apresentar, obrigatoriamente, seu PASSAPORTE para realização do credenciamento.

Haverá uma pesagem com todos os atletas, que poderão se apresentar até 1% do peso acima de sua categoria. Caso ultrapassem esse limite, a comissão técnica da CBJ irá compulsoriamente realizar a inscrição do atleta na categoria de cima.

- Data: 22 de novembro (terça-feira)
- Hora: 21h30 (horário do Panamá)
- Local: Hotel RIU Plaza (hotel oficial)

O NÃO COMPARECIMENTO DO ATLETA NA REUNIÃO COM A CT-CBJ SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA





Confederação
Brasileira de Judô
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

7. Programação do Evento

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|------------------------|--|-----------|
| Terça-feira 22/nov | Chegada da Delegação ao Panamá Credenciamento Sub-13 e Sub-15 | Hotel RIU |
| Quarta-feira 23/nov | Credenciamento Sub-13 e Sub-15 Reunião dos Árbitros Congresso Técnico/Sorteio Pesagem Extra Oficial e Oficial Pan-americano Sub-13 Categorias: 28, -31, -34, -38, -42, -47, -52, +52 | |
| Quinta-feira 24/nov | Início da competição Pan-Americano Sub-13 Cerimônia de Abertura Bloco Final Sub-13 Pesagem Extra Oficial e Oficial Pan-americano Sub-15 Categorias: -36, -40, -44, -48, -53, -58, -64, +64 | |
| Sexta-feira 25/nov | Início da competição Pan-Americano Sub-15 Bloco Final Sub-15 | |
| Sábado 26/nov | Retorno da Delegação para o Brasil | |

ENTRADA NA BOLHA (OBRIGATÓRIA)

De acordo com informações repassadas pela Federação de Judô do Panamá, a entrada na bolha ocorrerá no dia **23 de novembro**, por tanto a partir dessa data, a circulação fora do hotel será limitada e ficará a critério da organização.

8. Prazos

CRONOGRAMA PROCESSO DE ADESÃO

| AÇÃO | PRAZO | HORA | VIA/LOCAL |
|---|---------------------------------|---------------------|--|
| Inscrição | 04 de novembro | Até as 18h00 | ZEMPO |
| Gerar os boletos individuais | 07 de novembro | Até as 18h00 | ZEMPO |
| Pagamento do Boleto | Até o dia 08 de novembro | Até as 16h00 | BANCÁRIA |
| Envio da cópia das passagens aéreas | Até o dia 10 de novembro | Até as 18h00 | transicao@cbj.com.br |
| Envio de todos os documentos obrigatórios | Até o dia 16 de novembro | Até as 18h00 | transicao@cbj.com.br |



@judocbj



judocbj



/BrasilJudo